



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 151/98 DE 28 DE ABRIL DE 1998.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Querência – MT, Sr. Hélio Vitorino Silva no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no orçamento e curso destinado a atender despesas com o 4º Festival da Tradição Gaúcha – FEMART, com a especificação orçamentaria:

05 – Secretaria de Educação e Desporto

05.02 – Setor de Educação

08.48.247 – Difusão Cultural

Projeto: 1.049 – Festival da Tradição Gaúcha

Elemento: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para abertura do Crédito do Artigo anterior será utilizado recursos previstos no Art. 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64 resultante da anulação total ou parcial de dotação orçamentaria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 1.998.

**Hélio Vitorino Silva
Prefeito Municipal**